CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041750
PROT- CMI 5267/2026
19/10/2026 08:09
IND 2923/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, estudo de viabilidade para a Implementação de um sistema inteligente de dados para monitoramento da vacinação infantil, com cruzamento de históricos vacinais e emissão de alertas automáticos para ampliar a cobertura vacinal no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo aprimorar o acompanhamento da situação vacinal das crianças residentes no município, por meio da utilização de recursos tecnológicos que possibilitem a identificação precoce de atrasos no cumprimento do calendário nacional de vacinação.

A proposta consiste na implantação de uma ferramenta informatizada capaz de realizar o cruzamento dos históricos vacinais, identificar doses pendentes, detectar possíveis inconsistências cadastrais e emitir alertas automáticos aos responsáveis legais, bem como às equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), permitindo o desenvolvimento de ações preventivas e de busca ativa das crianças com vacinação em atraso.

O sistema poderá disponibilizar relatórios gerenciais e indicadores atualizados por faixa etária, território e unidade de saúde, contribuindo para o planejamento das campanhas de imunização, a organização das equipes e a definição de estratégias direcionadas às regiões com menor cobertura vacinal.

Além de otimizar os processos administrativos e assistenciais, a iniciativa poderá reduzir a perda de oportunidades de vacinação, prevenir a ocorrência de doenças imunopreveníveis e ampliar a efetividade das políticas públicas de saúde infantil.

Ressalta-se que a implementação deverá observar a integração com os sistemas oficiais de informação em saúde, a qualidade e a atualização dos registros, bem como os requisitos de segurança, confidencialidade e proteção dos dados pessoais, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, a adoção de uma solução tecnológica inteligente representa um avanço na modernização da gestão pública municipal, promovendo maior eficiência no acompanhamento da população infantil e contribuindo para a proteção da saúde e do bem-estar das crianças de Indaiatuba.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para a análise e o atendimento desta importante medida de interesse público.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2026.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador